Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região

Ação Civil Coletiva 0000248-73.2016.5.21.0008

Tramitação Preferencial

- Idoso acima de 80 Anos
- Idoso acima de 80 Anos

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/02/2016
Valor da causa: R$ 35.300,00

Partes:
AUTOR: SIND EMP COM HOT SIM ESTO RIO GRD NORTE
ADVOGADO: ROBERTO AMORIM
RÉU: ARAPONGA LTDA

ADVOGADO: WEBSTER DE OLIVEIRA SANTOS
RÉU: MILTON RENATO DE CARVALHO
INVENTARIANTE: MARILIA RENATA DE CARVALHO
ADVOGADO: GABRIEL SWAN BEZERRA SOUZA
ADVOGADO: EDUARDO JERONIMO DE SOUZA
RÉU: MARIA DE LOURDES FARIAS
ADVOGADO: EDUARDO JERONIMO DE SOUZA
ADVOGADO: GABRIEL SWAN BEZERRA SOUZA
TERCEIRO INTERESSADO: ELITIM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
ADVOGADO: LUCIANO JUNIOR XERFAN DE OLIVEIRA
TERCEIRO INTERESSADO: SAO GONCALO DO AMARANTE CARTORIO 1 OFICIO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais
Código de rastreabilidade: 521202627751435
Nome original: MD - 1º Ofício de São Gonçalo do Amarante --Certidão de Matrícula-.pdf

Data: 12/08/2026 14:38:23
Remetente:
Kátia Rossana de Lima
8ª Vara do Trabalho de Natal
TRT 21ª Região
Documento: assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: O processo RT 0000248-73.2016.5.21.0008 está tramitando neste se
tor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 82020261395755
Nome original: 51709-2-Assinado.pdf
Data: 11/08/2026 11:31:19
Remetente:

Aldemir Vasconcelos de Souza Junior
1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

Documento: assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0000248-73.2016.5.21.0008.

PJe Documento assinado eletronicamente por MARISTELA COSTA DO NASCIMENTO, em 13/08/2026, às 08:51:43 - f59f135

MATRICULA 51.709 | FICHA 1 F

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

UM TERRENO denominado de **GLEBA A2**, integrante da área Rural denominada "São Joaquim", Estrada Santo Antonio, RN 160, São Gonçalo do Amarante/RN, com formato irregular, totalizando uma área de **8,18ha** (81.819,691m²), com os seguintes **Limites e Confrontações**: Ao **NORTE**, com a GLEBA A1, medindo 231,19m,; Ao **SUL**, com Rio Potengi, medindo 236,60m; Ao **LESTE**, com a Rua Noêmia Silva Orane, medindo 327,59m; e ao **OESTE**, com Antonio Rodrigues, medindo 383,62m. **PROPRIETÁRIO: MILTON RENATO DE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador do RG nº 128.037/RN, inscrito no CPF/MF nº **050.305.014-87**, residente e domiciliado na Rua Antonio Campos, nº2.294, Lagoa Nova em Natal/RN. **TITULO AQUISITIVO**: sendo adquirido através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Cartório Judiciário de São Bento do Norte, no Livro "2" fls. 80v/82, datado de 04 de Junho de 1985, por compra feita a **EDGAR SMITH**, nacionalidade brasileira, aposentado, desquitado, portadora da Cédula de Identidade nº 18.980-IMLC/RN, inscrito no CPF nº003.310.234-15, residente e domiciliado na Rua Jose Alencar, nº 826, Cidade Alta, em Natal/RN, lançado na matricula nº 10.360, registrada sob o R.01, em data de 21 de Junho de 1985. **REGISTRO ANTERIOR:** matricula nº **10.360**, deste município e comarca. **PRENOTAÇÃO:** 58.288 (08/10/2018). Isento de custas e emolumentos, conforme Capitulo XII, seção II, Artigo 300 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Outubro de 2018. O Oficial ________.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Ítalo Fernandes
Escrevente

AV.01/M.51.709 - (Prenotação 75.677 de 28/03/2023). Procede-se a presente averbação para fazer constar o ato de Indisponibilidade de bens, em cumprimento a Decisão, expedida pela 8ª Vara do Trabalho da Comarca de Natal/RN, por ordem da Exmo.(a) Senhor(a) Doutor(a)Juiz(a)de Direito Joanilson de Paula Rêgo Júnior, pelos autos do processo **ACC 0000248-73.2016.5.21.0008**, datado em 07/03/2023, tendo como autor: SID EMP COM HOT SIM ESTO RIO GRANDE DO NORTE e como Réu: ARAPONGA LTDA E OUTROS, através de OFÍCIO , expedido por Izael Fernandes Guilherme, servidor, datado em 23/03/2023; restou decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel transcrito da presente matrícula. **Isento de custas e emolumentos, conforme o art. 1º, §1º da Lei Estadual 9.278, C/C o Art. 382, da portaria nº 244/2004, da corregedoria do TJRN.** Selo Isento nº **RN20231095323010585IAT.**São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de abril de 2023. O Oficial ________.-.

Taysa Silveira de Araújo Pessoa
Substituta

AV.2 – 51.709 (Penhora Notícia)
DATA: 21/08/2024
Procedo nesta data, a averbação da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, conforme Mandado de Penhora, datado de 30/07/2024, por ordem do MM Juíz de Direito, Dr. Joanilson de Paula Rego Junior, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, extraído dos autos do Processo nº 0000248-73.2016.5.21.0008, em que figuram como reclamante **SIND EMP COM HOT SIM ESTO RIO GRD NORTE** (CNPJ/MF nº 08.030.033/0001-96), e como reclamada **ARAPONGA LTDA** (CNPJ/MF nº 12.689.196/0001-52), supra qualificada, **E OUTROS (02)** Valor estimado do imóvel: "não informado". Crédito executado: "não informado". Depositário: "não informado". **Assento realizado independente de prévio pagamento de taxas e emolumentos, nos termos dos artigos 7º, IV, e 14, I, da Lei nº 6.830/85, c/c artigo 889 da CLT, os quais serão satisfeitos ao final do processo respectivo, ou por ocasião do registro da carta de adjudicação ou**

continua no verso

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BEVF7-M3MDL-M53HE-HT3XC.

PJe Documento assinado eletronicamente por MARISTELA COSTA DO NASCIMENTO, em 13/08/2026, às 08:51:43 - f59f135

arrematação, a serem cobrados conforme os valores da tabela em vigor. **Protocolo nº 83.859 – datado de 15/08/2024.**-.-

Selo Digital Isento: RN202410953230033101SWT.

AVERBADO POR:____________ **SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BEVF7-M3MDL-M53HE-HT3XC.

Registro de Imóveis do Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: BEVF7-M3MDL-M53HE-HT3XC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Aldemir Vasconcelos de Souza Junior (CPF 791.050.334-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BEVF7-M3MDL-M53HE-HT3XC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BEVF7-M3MDL-M53HE-HT3XC.